

DECRETO Nº 2129 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 12.867,09 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.500,00
Fonte: 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 2.367,09
Fonte: 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração